

**Quadro de Composição do BDI**

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº TC/CR</b>	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b>
	Prefeitura Municipal de Ipumirim

<b>OBJETO</b>
REFORMA da QUADRA da NOVA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>DESONERAÇÃO</b>
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,25%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,20%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>20,51%</b>	<b>OK</b>	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

**Ipumirim**  
**Local**

**quinta-feira, 31 de março de 2022**  
**Data**

Responsável Técnico

**Nome:** Rafael Lisboa Mothcy  
**Título:** Arquiteto e Urbanista  
**CREA/CAU:** A 34.444-3  
**ART/RRT:**

Responsável Tomador

**Nome:** Hilário Reffatti  
**Cargo:** Prefeito Municipal



## Memorial Descritivo

### QUADRA DA NOVA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

**Localização:** *Rua João Pedro Hass, Centro, Ipumirim/SC.  
Ginásio da Nova escola Municipal*

**Projeto Arquitetônico:** *Rafael Lisboa Mothcy - Arquiteto e Urbanista CAU/SC A 34.444-3*

#### Memorial Descritivo:

##### Objetivo:

Execução de piso de concreto armado polido na altura de aproximadamente 6cm, para adequar-se ao nível existente das portas e circulações do local. Placas de concreto moldadas em tamanhos adequados para que não ocorram trincas e deformações na sua execução respeitando as orientações da ABNT pertinentes. Pintura de piso com tinta EPOXI, duas demãos, total fornecimento de mão de obra e materiais para plena execução dos trabalhos. Área total de intervenção de 1.056,00m<sup>2</sup>.

##### Prazo para execução da obra:

O prazo para execução da obra é de 60 dias a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

##### Do Pagamento:

O pagamento será efetuado através de medições realizadas pelo fiscal responsável da prefeitura, conforme o andamento da obra, de acordo com o cronograma de execução da mesma.

##### Normas Gerais:

###### *Dos direitos autorais*

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, quaisquer alterações nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderão ser feitas com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

###### *Obediência aos elementos do projeto:*

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações e da planilha orçamentária.

###### *Placas de Obra:*

É responsabilidade da empresa executora o fornecimento e instalação da placa de obra no local, antes do início das atividades da obra.

*Acompanhamento e Gerenciamento de Obra:*

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Ipumirim. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra evolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

*Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):*

A empresa contratada deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução junto ao CAU/SC.

*Prejuízos adjacentes:*

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

*Recusa de serviços:*

A execução dos projetos será norteada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

## **1 SERVIÇOS PRELIMINARES:**

- 1.1 A placa de obra deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado Nº 22, fixada com pontalete de madeira de 7,5 x 7,5 cm (3x3") Pinus (ou equivalente). A mesma deverá ser instalada antes do início dos trabalhos.

## **2 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Qualquer modificação no Projeto Arquitetônico terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Ipumirim.

---

Rafael Lisboa Mothcy  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/SC A 34.444-3

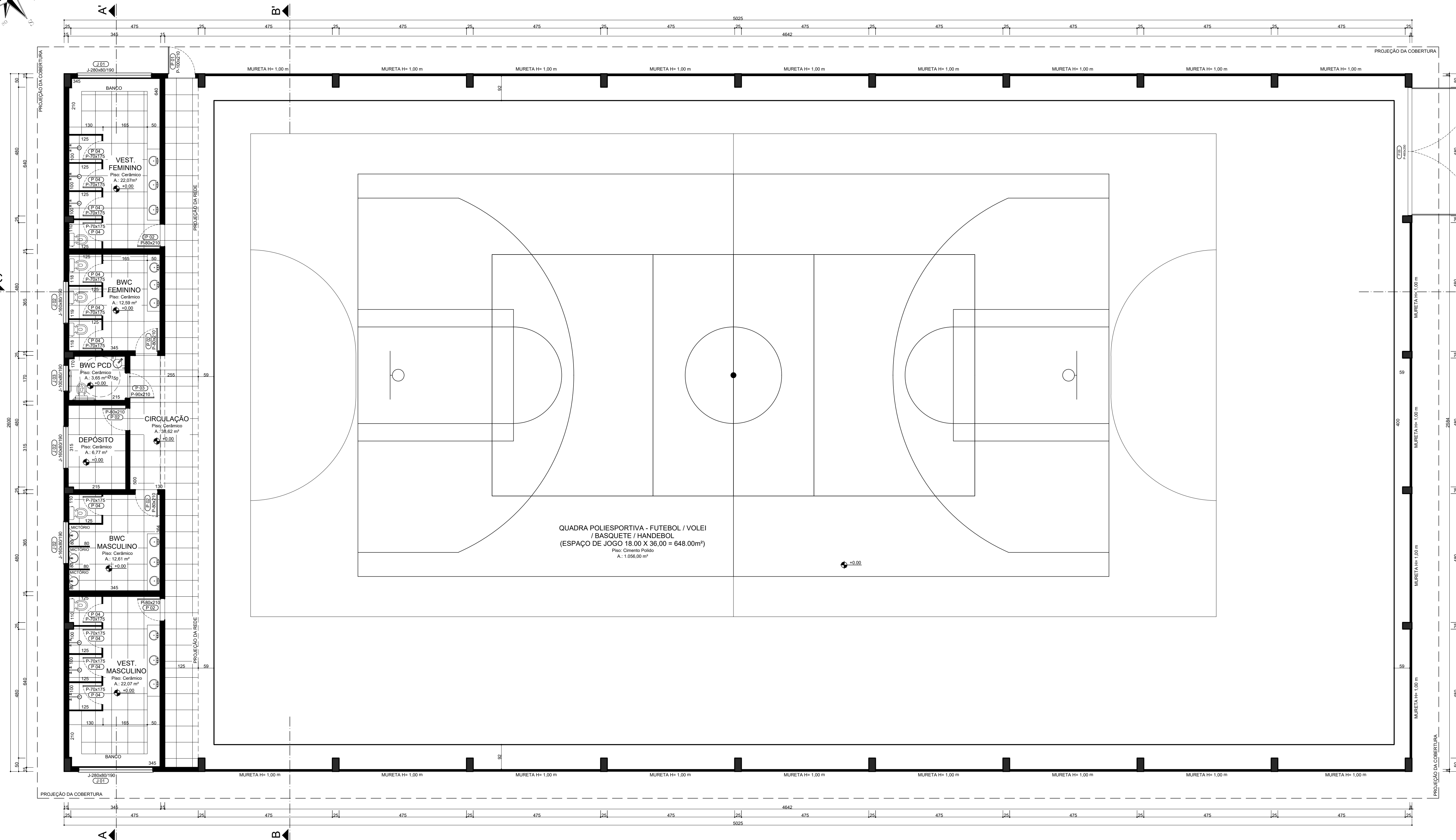
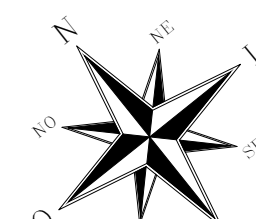
Ipumirim, março de 2022.

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Ipumirim  
**OBRA:** REFORMA QUADRA NOVA ESCOLA / PISO DE CONCRETO  
**LOCAL:** Rua João Pedro Hass - Centro - Ipumirim  
**DATA:** MARÇO/2022  
**BDI** 0,21

SINAPI Mar 2022

**Rafael Lisboa Mothcy**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU/SC A 34.444-3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANTID.	VALOR	BDI	VALOR	CUSTO UNITÁRIO (R\$)		CUSTO TOTAL (R\$)
					SINAPI		FINAL	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	
<b>1 SERVIÇOS INICIAIS</b>										
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22". ADESIVADA. DE *2.0 X 1.125* M	4813	M²	2,25	225,00	0,21	271,15	162,69	108,46	610,09
<b>Subtotal 1</b>										<b>610,09</b>
<b>2 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO - PLANOS VERTICAIS</b>										
2.1						0,21	-	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 2</b>										<b>0,00</b>
<b>3 EXECUÇÃO DO PISO DE CONCRETO</b>										
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6cm, ARMADO.	94993	M²	1.056,00	83,32	0,21	100,41	60,25	40,16	106.032,96
<b>Subtotal 3</b>										<b>106.032,96</b>
<b>4 PINTURA DO PISO DE CONCRETO</b>										
4.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI	102494	M²	1.056,00	55,50	0,21	66,88	40,13	26,75	70.625,28
<b>Subtotal 4</b>										<b>70.625,28</b>
<b>5 PINTURA INTERNA DO GINÁSIO</b>										
5.1		88412	M²	-	-	0,21	-	0,00	0,00	0,00
5.2		95623	M²	-	-	0,21	-	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 5</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>										<b>177.268,33</b>

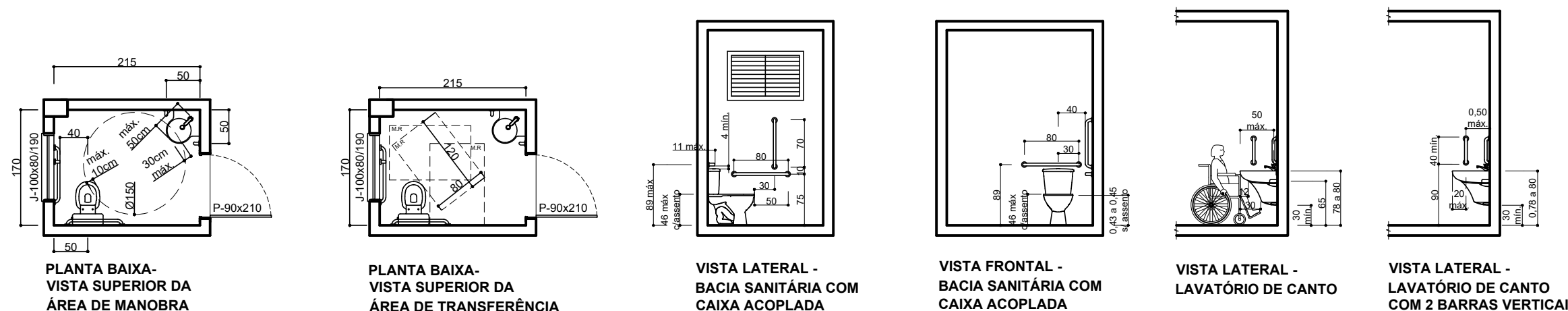


**PLANTA BAIXA**

ÁREA TOTAL: 1.306,50 m<sup>2</sup>  
ESCALA: 1/75

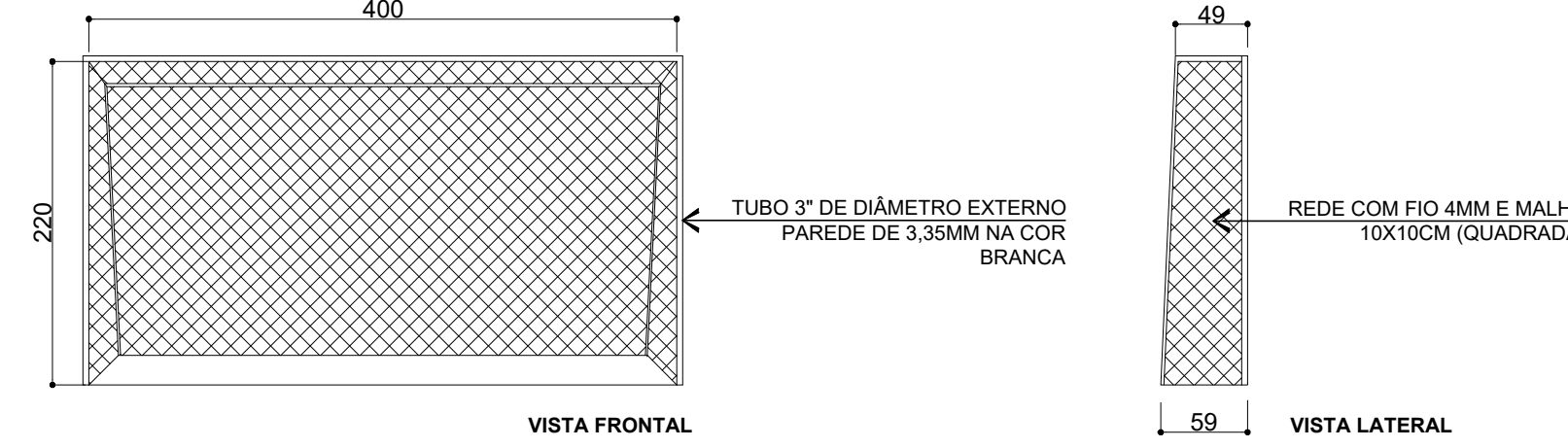
**DETALHE 01- BANHEIRO ACESSÍVEL (NBR 9050)**

ESCALA: 1/75



**DETALHE 02- TRAVE DE FUTEBOL**

SEM ESCALA



NOTAS:  
01- AS LINHAS DE DEMARCAÇÃO DA QUADRA SERÃO DE 10CM DE LARGURA;  
02 - O PISO USADO NOS VESTIÁRIOS, BANHEIROS, DEPÓSITO E CIRCULAÇÃO SERÁ ANTIDERAPANTE;  
03 - A PARTE SUPERIOR (TETO) E AS LATERAIS DA QUADRA QUE FICARÃO ABERTAS SERÃO RODEADAS/PROTEGIDAS POR UMA REDE FIO 4MM E MALHA 15X15CM (QUADRADA).

**LEGENDA:**

- PAREDES EM ALVENARIA
- MURETA EM PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA (H=1,00M ACIMA DO PISO E 10CM ENTERRADA)
- PILARES PRÉ MOLDADOS
- DIVISÓRIAS EM GRANITO 2CM DE ESPESURA (H= 190m)
- REVESTIMENTO CERÂMICO (H= 1,50m DO CHÃO)

**QUADRO DE ESQUADRIAS**

QUANTIDADE unid.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
<b>JANELAS</b>		
2,00	J 01	JANELA VENEZIANA DE ALUMÍNIO Janela de correr 4 folhas. Medidas: 280x80x190 cm
3,00	J 02	JANELA VENEZIANA DE ALUMÍNIO Janela de correr 2 folhas. Medidas: 160x80x190 cm
1,00	J 03	JANELA VENEZIANA DE ALUMÍNIO Janela de correr 2 folhas. Medidas: 100x80x190 cm
<b>PORTAS</b>		
1,00	P 01	PORTA DE ALUMÍNIO Porta de giro. Medidas: 100x210 cm
5,00	P 02	PORTA DE ALUMÍNIO Porta de giro. Medidas: 80x210 cm
1,00	P 03	PORTA DE ALUMÍNIO Porta de giro. Medidas: 90x210 cm
12,00	P 04	PORTA DE ALUMÍNIO Porta de giro. Medidas: 70x175 cm elevada 15 cm de altura do chão
1,00	P 05	PORTÃO DE ALUMÍNIO Portão de giro duas folhas. Medidas: 480x250 cm

**ÍNDICES URBANÍSTICOS**

ÁREA DO TERRENO	6.696,08 m <sup>2</sup>
ÁREA DA EDIFICAÇÃO	1.306,50 m <sup>2</sup>
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	0,195
TAXA DE OCUPAÇÃO	19,51 %
TAXA DE PERMEABILIDADE	20,00% = 1339,21 m <sup>2</sup>

ESPAÇO RESERVADO PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL:

TÍTULO:  
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA

ATIV. / USO:  
EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO – ACABAMENTO POLIDO PARA QUADRA POLIESPORTIVA PARA USO DA ESCOLA

LOCAL:  
Rua João Pedro Haas, Centro, Ipumirim/SC

ESCALA: Indicada

DATA: Março/2022

CONTEÚDO:

QUADRO DE ÁREA:  
PLANTA BAIXA  
QUADRO DE ESQUADRIAS  
ÍNDICES URBANÍSTICOS  
DETALHES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO(S):

Rafael Lisboa Mochy – CAU A34.444-3  
Arquiteto e Urbanista

Município de Ipumirim  
CNPJ:  
82.814.575/0001-02

arquiteto@ipumirim.sc.gov.br  
51 99332 2983

PRANCHA:

02/05